

- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Tiago Augusto Wegner, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Prospera Consultoria e Educação LTDA. ("Prospera").

Eu, Cícero Antônio Ferreira, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Prospera Consultoria e Educação LTDA. ("Prospera").

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Prospera Consultoria e Educação LTDA. foi constituída em julho de 2023, diretamente por Tiago Augusto Wegner e Paulini Braun Wegner com o propósito de oferecer serviços de consultoria de valores mobiliários e educação financeira e de saúde.

Atualmente a Prospera oferece serviço de consultoria de valores mobiliários, com cobrança mensal ou anual, por tempo indeterminado.

A empresa é sediada no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul, em escritório situado na Rua Antelmo Segundo Manfroi, 74, Estância Velha, CEP 92031-200, contando com dois colaboradores, seus sócios.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em abril de 2024 ingressou no quadro societário o Sr. Cícero Antônio Ferreira, que passou a ser detentor de 30% do capital social. Neste mesmo momento a sócia Paulini Braun Wegner cedeu integralmente suas cotas para o sócio Tiago Augusto Wegner, que passou a ser detentor de 70% do capital social.

- b. escopo das atividades

A Prospera atua como Consultora de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada a determinados clientes, majoritariamente, pessoas físicas, em regime de assinatura com renovação anual.

- c. recursos humanos e computacionais

A Prospera conta, atualmente, com 2 colaboradores no total, dos quais 1 dedicado à Consultoria de Valores Mobiliários e 1 dedicado aos Controles Internos, Processos e Segurança da Informação.

Os recursos computacionais incluem 2 estações de trabalho completas utilizando como infraestrutura a suíte Google Workspace, sistemas de informações ProfitPRO, SENCON, ContaAzul, CRM Monday, entre outros.

- d. regras, procedimentos e controles internos

A Prospera institui “Código de Ética e Conduta Profissional”, “Política de Compliance e Controles Internos” e “Política de Investimentos Pessoais e da Empresa”, disponibilizados no site <https://www.consultoriaprospera.com/>, além de contar com regras, procedimentos, manuais, políticas, códigos e controles internos, que são gerenciados pela Área de Compliance.

Ademais, como forma de aprimoramento da cultura de Compliance, a empresa realiza a manutenção de seus documentos normativos e, sempre que julga necessário, elabora normas e políticas que atendam às melhores práticas do mercado, de modo sólido e transparente.

A empresa, conta ainda, com equipe preparada para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail compliance@consultoriaprospera.com, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2 sócios pessoa física.

b. número de empregados

Nenhum empregado

c. número de terceirizados

Nenhum terceirizado

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Tiago Augusto Wegner, como sócio.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Atualmente a empresa não é auditada por auditores independentes.

b. data de contratação dos serviços

Não se aplica.

c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Item não obrigatório para o credenciamento conforme art. 1º, incisos V, VI e VII do Anexo C à Resolução CVM nº 19.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Através de um contrato de prestação de serviço, recomendamos aos clientes a carteira de investimentos mais adequada, considerando os limites individuais de risco e liquidez, contando com o processo de Suitability, conforme o detalhado no item 6.1.c, abaixo. Nossas recomendações são personalizadas e individualizadas, de modo a atender as necessidades de cada cliente, e abrangem desde a classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos. Ademais, há aconselhamento quanto à escolha dos prestadores de serviço no mercado de distribuição.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A Prospera propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações e Fundos de Investimento.

- c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

Nosso serviço de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente e planejamento, através de um questionário. O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio. Com os dados coletados, identificamos a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos. Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuarmos qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos do cliente. Além disso, nosso processo de Suitability também solicita informações que permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (PLDFT).

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;
e

A Prospera se dedica à prestação de serviços de consultoria de investimentos e educação financeira.

Não foram identificados conflitos de interesse uma vez que a atividade de educação financeira foca na elevação do conhecimento do cliente. Caso, devido à participação em algum evento de educação, o cliente apresente interesse na consultoria ele passará por todo o processo de cadastramento e suitability, ficando evidente a separação dos serviços e remunerações.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Prospera não se encontra como parte de nenhum grupo econômico, de forma que essa questão não se aplica.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Item não obrigatório para o credenciamento conforme art. 1º, incisos V, VI e VII do Anexo C à Resolução CVM nº 19.

- b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais:

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

iii. instituições financeiras:

iv. entidades abertas de previdência complementar:

v. entidades fechadas de previdência complementar:

vi. regimes próprios de previdência social:

vii. seguradoras:

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

ix. clubes de investimento:

x. fundos de investimento:

xi. investidores não residentes:

xii. outros (especificar):

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos

Os sócios Tiago Augusto Wegner e Cícero Antônio Ferreira.

| |
|---|
| <p>b. controladas e coligadas</p> <p>Não há.</p> |
| <p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p>Não há.</p> |
| <p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p>Não há.</p> |
| <p>e. sociedades sob controle comum</p> <p>Não há.</p> |
| <p>7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> <p>A Prospera entende que não há necessidade de inserir o organograma.</p> |
| <p>8. Estrutura operacional e administrativa</p> |
| <p>8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p> |
| <p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente, elaboração de relatórios, análise de valores mobiliários e recomendação de operações de investimentos ao cliente, de acordo com seu perfil e objetivos.</p> <p>Departamento de Controles Internos e Segurança da Informação: adoção, avaliação, monitoramento e resposta aos incidentes dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.</p> |

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Prospera não possui comitês na sua estrutura.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da sociedade é exercida pelo sócio Tiago Augusto Wegner, sob a designação de Diretor Administrativo, a quem compete a representação da sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais.

Diretor de Consultoria e Suitability: Tiago Augusto Wegner, responsável por verificar a atividade de consultoria de valores mobiliários e demais obrigações inerentes à Resolução nº 19/2021, assim como estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos de investimento do cliente, com base na situação financeira do mesmo e dos seus conhecimentos necessários aos riscos relacionados ao produto ou operação; cumprimento das demais obrigações da ICVM 539/2013, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.

Diretor de Compliance e PLDFT: Cícero Antônio Ferreira, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19/2021, assim como definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição da ICVM 617/2019, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Prospera entende que não há necessidade de inserir o organograma.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

| |
|---|
| Nome: Tiago Augusto Wegner |
| Idade: 42 |
| Profissão: Tecnólogo em Redes de Computadores |
| CPF: 998.709.240-34 |
| Cargo ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability |
| Data da posse: 17/07/2023 |
| Prazo do mandato: Indeterminado |
| Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Diretor Administrativo |
| Nome: Cícero Antônio Ferreira |
| Idade: 44 |
| Profissão: Gerente de Projetos |
| CPF: 936.694.530-91 |
| Cargo ocupado: Diretor de Controles Internos e PLDFT |
| Data da posse: 12/04/2024 |
| Prazo do mandato: Indeterminado |
| Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Não há |
| 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer: |
| a. currículo, contendo as seguintes informações: |
| i. cursos concluídos; |
| Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores pela Unilasalle Canoas e Especialização em Finanças, Investimentos e Banking pela PUC-RS. |

| |
|--|
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>- CEA – ANBIMA</p> <p>- Consultor CVM</p> <p>- Fbb100 Correspondente Completo + Lgpd (Vencida)</p> |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: Prospera Consultoria e Educação LTDA. |
| <ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Administrativo e Diretor de Consultoria e Suitability: responsável pela administração e pela estruturação do serviço de consultoria da empresa, definindo modelo de suitability, alocação de ativos e recomendações de investimentos. |
| <ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de Valores Mobiliários |
| <ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: Setembro/2023 até o momento |
| <ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: TRAAD Consultoria de Investimentos LTDA. |
| <ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: Consultor de Valores Mobiliários: Captação de clientes, avaliação e recomendação de investimentos de acordo com as diretrizes da empresa |
| <ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de Valores Mobiliários |
| <ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: 03/10/2022 – 19/02/2024 |
| <ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: Messem Agente Autônomo de Investimentos |

| |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo: Assessor de Investimentos: Captação de clientes, oferta e esclarecimento de dúvidas de produtos distribuídos pela XP Investimentos |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Assessoria de investimentos |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo: 08/07/2019 - 30/09/2022 |
| <p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p> |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> |
| <p>i. cursos concluídos;</p> <p>Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais pela Unopar Canoas. MBA em Finanças e Controladoria, Pós Graduação em Ciência de Dados e Analytics, MBA em Projetos de Aplicações Digitais e MBA em Gestão de Negócios Tecnológicos.</p> |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa Prospera Consultoria e Educação LTDA. |
| <ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo Diretor de Compliance |
| <ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Consultoria de Valores Mobiliários |
| <ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo Abril/2024 até o momento |

| |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: SIGGA Technologies. |
| <ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Projetos |
| <ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Tecnologia |
| <ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: 11/12/2023 Até o Momento |
| <ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: GE do Brasil LTDA. |
| <ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Projetos |
| <ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Tecnologia |
| <ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: 14/01/2019 Até 12/11/2023 |
| <p>8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p> |
| <p>a. quantidade de profissionais</p> <p>1 (um) profissional</p> |
| <p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM</p> <p>100%</p> |
| <p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Consultoria de Valores Mobiliários para clientes pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Desenvolvimento de recomendações individualizadas sobre asset allocation, títulos e valores mobiliários; Aconselhamento sobre prestadores de serviços no mercado de distribuição.</p> |

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento do mercado através de plataformas como ProfitPRO, MaisRetorno e FinDOCS, além de relatórios produzidos por casas de análise independentes.

Acompanhamento das características de risco, liquidez e desempenho das carteiras dos clientes através de sistemas próprios e da plataforma Gorila para elaboração de relatórios.

Recomendação de alterações na composição da carteira dos clientes sempre que necessário e com o intuito de atender aos requisitos e limites individuais de cada cliente.

Comunicação com clientes de forma individualizada via telefone, email ou WhatsApp, além de comunicados via listas de distribuição.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 (um) profissional

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Um Diretor de Compliance e PLDFT, responsáveis pela instituição e fiscalização das regras, procedimentos e controles internos, em observância à legislação vigente, com relação às atividades de Consultoria de Valores Mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Cabe à Área de Compliance, a elaboração da base de dados de controles internos e o acompanhamento periódico de tais controles, por meio de acessos a diferentes sistemas utilizados pela empresa, além da inspeção das instalações físicas e a solicitação de evidências que garantam a adesão às normas por parte de todos os colaboradores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área é o Diretor de Compliance e PLDFT, que conta com garantias estatutárias e poderes de fiscalização e imposição de sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência, no âmbito de sua atuação.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Item não obrigatório para o credenciamento conforme art. 1º, incisos V, VI e VII do Anexo C à Resolução CVM nº 19.

a. taxas com bases fixas

b. taxas de performance

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

d. honorários por hora

e. outras formas de remuneração

| |
|--|
| <p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p>Item não obrigatório para o credenciamento conforme art. 1º, incisos V, VI e VII do Anexo C à Resolução CVM nº 19.</p> |
| <p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Item não obrigatório para o credenciamento conforme art. 1º, incisos V, VI e VII do Anexo C à Resolução CVM nº 19.</p> |
| <p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p> |
| <p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>A Prospera adota uma postura que considera estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor, especialmente em relação a funcionários públicos ou agentes políticos, excetuando-se as pessoas ou entidades em que a Prospera possua relacionamento comercial e desde que o valor não exceda meio salário-mínimo nacional.</p> |
| <p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p>https://www.consultoriaprospira.com/</p> |
| <p>11. Contingências</p> |
| <p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> |
| <p>a. principais fatos</p> <p>Não há.</p> |

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Eu, Tiago Augusto Wegner, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Eu, Tiago Augusto Wegner, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Eu, Tiago Augusto Wegner, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, Tiago Augusto Wegner, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.